

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 11.431.615/0001-99  
RUA VERÔNICA SCHEID  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 2/2023 - PR**

Processo Administrativo: 3/2023  
Processo de Licitação: 3/2023  
Data do Processo: 10/08/2023

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES, PARA PINTAR A PARTE EXTERNA DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM FORNECIMENTO DE TINTAS LÁTEX ACRÍLICO EMBORRACHADA PREMIUM, TINTA ESMALTE E DEMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER PINTADA E MATERIAIS NECESSÁRIOS CONFORME DESCRITO NOS ITENS ABAIXO.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2023 (Sequência: 1)**

Ao(s) 24 de Agosto de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 165/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2023, Licitação nº 2/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 03/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES, PARA PINTAR A PARTE EXTERNA DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM FORNECIMENTO DE TINTAS LÁTEX ACRÍLICO EMBORRACHADA PREMIUM, TINTA ESMALTE E DEMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER PINTADA E MATERIAIS NECESSÁRIOS CONFORME DESCRITO NOS ITENS ABAIXO. Empresa participante: 50.059.985 SIRLEI ALVES PERAO, representada pelo credenciado Sr. Juliano Ventura Dos Santos. As 09h15min do dia 24/08/2023, reuniu-se o pregoeiro Sr. Lucas J. Ceni, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 165/2023 de 02/05/2023, e representante legal presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes a certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas ME/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, onde as mesmas deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP, Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que a empresa participante comprovou a situação, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste pregão será o menor preço por lote. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, a qual foi apresentada de acordo com as exigências do Edital. Dando seqüência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos. Registra-se que o pregoeiro fez várias tentativas de negociação para baixar o preço, porém não obteve êxito, o representante alegou de que não tem como baixar tendo em vista que sua proposta está no limite. O pregoeiro, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretária solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente analisaram a documentação da referida empresa vencedora do lote, com a conferência das certidões emitidas via internet, as consultas foram impressas e anexas ao processo, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. O pregoeiro abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente na sessão desiste do recurso e para constar subscreve a presente ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata será assinada pelos presentes.

**LOTE: 1**

**Participante: 6184 - 50.059.985 SIRLEI ALVES PERAO**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TINTA LÁTEX ACRÍLICO EMBORRACHADA PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUIVEL EM ÁGUA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS. LATA DE 18 LITROS. COR CLARA CAMINHO DE BRITA	Und	12,00	RENNER	0,0000	570,00	6.840,00
2	TINTA LÁTEX ACRÍLICO EMBORRACHADA PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUIVEL EM ÁGUA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS. LATA DE 18 LITROS. COR ESCURA " PÓ DE GRAFITE" OU SEMELHANTE.	Und	3,00	RENNER	0,0000	615,00	1.845,00
3	TINTA ESMALTE PARA MADEIRA DILUIVEL EM SOLVENTE, LATA DE 3,6LITROS, COR ESCURA"GRAFITE" OU SEMELHANTE.	Und	2,00	RENNER	0,0000	155,00	310,00
4	SOLVENTE PAR DILUIÇÃO DE TINTA ESMALTE, LATA DE 1 LITRO	Und	2,00	TINSUL	0,0000	20,00	40,00
5	SERVIÇO DE LIMPEZA (REMOVER MOFOS E SUJEIRAS COM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ). PINTURA DE DUAS A TRÊS DEMÃOS.	M2	750,00	SIRLEI PINTURAS	0,0000	10,00	7.500,00

**Total do Participante ----->** 16.535,00

**Total Geral ----->** 16.535,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDINO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 2/2023 - PR**

CNPJ: 11.431.615/0001-99  
RUA VERÔNICA SCHEID  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 3/2023  
Processo de Licitação: 3/2023  
Data do Processo: 10/08/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 24 de Agosto de 2023

**COMISSÃO:**

LUCAS J. CENI - ..... - Pregoeiro(a)  
LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - Equipe de Apoio  
NATANI SERPA BARBOSA - ..... - Equipe de Apoio  
JULIANO DA SILVA - ..... - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JULIANO VENTURA DOS SANTOS - ..... - Representante